



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1197, DE 13 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR E REGIME SUPLEMENTAR À PROFESSORA ROBERTA NUNES MEDEIROS DE PINHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 894/2017 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de Supervisão Escolar e regime suplementar de mais 20 horas semanais à servidora **Roberta Nunes Medeiros De Pinho**, professora, matrícula nº 2514-3 que atua na **Escola Municipal Manuel Pereira Vargas** a contar de 03 de julho de 2017 até 23 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração